INDICAÇÃO Nº 1249/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a designação de profissional para atendimento às famílias dos pacientes internados no hospital de campanha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a designação de profissional para atendimento às famílias dos pacientes internados no hospital de campanha, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos de famílias de pacientes internados no hospital de campanha preparado no campus Santa Bárbara d´Oeste da Unimep para o enfrentamento do novo Coronavírus, é previamente combinado com a equipe médica do hospital, que diariamente um médico passe informações sobre o quadro clínico do paciente internado, via telefone, no período entre 16h e 18h.

Porém, devido ao grande número de pessoas internadas e com os casos da doença cada dia aumentando, a falta de informações tem sido corriqueira, o que deixa as famílias angustiadas sem saber qual a situação do paciente, sendo necessária a disponibilização de um profissional que possa ficar responsável por estas informações em determinado período do dia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2021.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“Carlão Motorista”**

-vereador-